



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.573, Ano 2020 – Segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 183/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Resolve;

**Considerando** a fundamentação incorreta pelo ECAP. Retificamos a Portaria Nº 263/2019 de 02 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, portadora do RG nº. 9.173.158 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.846.204-41, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 261-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria nº 263 de 02 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário. Com efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº 181/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria da Assistência Social

